



Redes de Atenção à Violência

Atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiros íntimos

Julia Leal (OFRJ/UFRJ)

Introdução

O Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro tem como missão sistematizar, produzir e difundir informações e análises que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Mais do que reunir dados, trata-se de um espaço de reflexão crítica e de construção de ferramentas que possibilitem aos gestores públicos, profissionais de diferentes setores e organizações da sociedade civil compreender e atuar de maneira mais efetiva diante desse fenômeno.

Nesse sentido, esta Nota Técnica apresenta uma síntese ampliada sobre as redes de atenção à violência, destacando seus fundamentos conceituais, marcos normativos e aplicabilidade prática. O documento se apoia em dois referenciais principais: o material Redes de Atenção à Violência (Oliveira, Delziovo e Lacerda, 2014), elaborado como subsídio técnico e formativo, e o Guia de Orientação e Apoio para Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria da Mulher do Estado do Rio de Janeiro, 2025), que traz atualizações sobre feminicídio e violências de gênero, dados recentes e recomendações práticas.

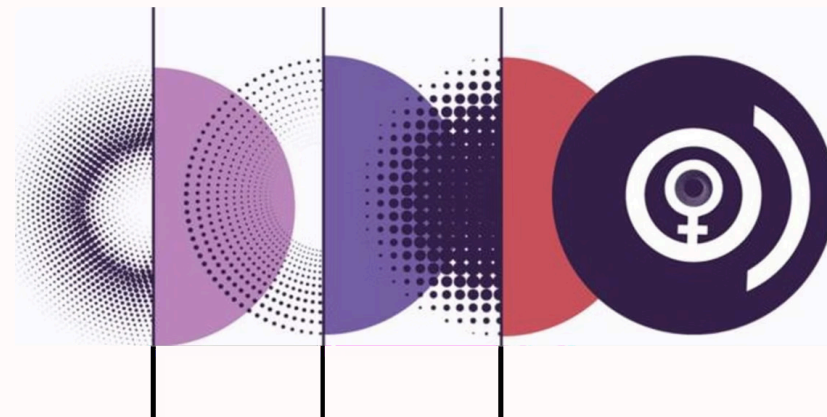
A escolha por enfatizar as redes decorre do reconhecimento de que **nenhuma instituição isolada é capaz de responder, de forma integral, às múltiplas dimensões da violência contra mulheres**. É a partir da articulação entre setores que se pode oferecer acolhimento qualificado, garantir direitos e interromper ciclos de violência.

Redes de Atenção à Violência: Conceitos e Fundamentos

A noção de "rede de atenção" refere-se a formas de organização e articulação baseadas na cooperação entre instituições e profissionais. Mais do que arranjos burocráticos, as redes são **estratégias vivas de cuidado, proteção e justiça social**, capazes de garantir respostas integradas a situações de violência.

Segundo Oliveira, Delziovo e Lacerda (2014), as redes se organizam em dois níveis:

- **Rede Intrassetorial:** composta pelos serviços de saúde, como atenção básica, núcleos de apoio, CAPS, hospitais de referência, núcleos de prevenção de violências.
- **Rede Intersetorial:** articula saúde com assistência social, segurança pública, sistema de justiça, conselhos de direitos e sociedade civil.



Processo de Construção das Redes

A construção de redes envolve um processo contínuo e permanente de articulação, que pressupõe:

01

Diagnóstico do território e dos serviços disponíveis

03

Pactuação de fluxos de atendimento e protocolos

05

Capacitação permanente dos profissionais

02

Definição clara dos papéis profissionais

04

Formalização por meio de atos normativos

06

Comunicação eficiente e acessível com a população

Esses elementos devem ser constantemente revisados por meio de processos de monitoramento e avaliação, para assegurar que o atendimento seja integral e humanizado, evitando a revitimização.

Marcos Normativos

Além do documento Redes de Atenção à Violência (Oliveira, Delziovo e Lacerda, 2014), o Guia RJ (2025) enfatiza que as redes devem estar ancoradas nos instrumentos normativos nacionais e internacionais. Entre os nacionais, alguns exemplos são:

Lei Maria da Penha

Lei nº 11.340/2006

Convenção de Belém do Pará

1994

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

2011

Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios

2023

Decreto nº 7.508/2011

Organiza as redes de atenção no SUS

Panorama Atual da Violência contra Mulheres – Estado do Rio de Janeiro

No âmbito estadual, os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs e CIAMs) constituem nós estratégicos da rede de proteção. Segundo a Nota Técnica do Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro — Como o monitoramento dos dados dos Centros Especializados contribui para prevenir o feminicídio no RJ (Krenzinger; Brandão; Luz, 2025) — os três centros estaduais (CIAM Márcia Lyra, CIAM Baixada e CEAM Queimados) registraram **5.013 atendimentos em 2024**, com média mensal de 418 atendimentos.

65,9%

Encaminhamentos institucionais

Evidencia o papel da rede intersetorial

20,4%

Violência física relatada

Marcador de risco iminente para feminicídio

1.500

Retornos no CEAM Queimados

Sinaliza persistência das vulnerabilidades

O Recorte Territorial da Maré

Se olharmos para a Maré, o maior conjunto de favelas da cidade do Rio de Janeiro, a articulação entre equipamentos públicos e iniciativas da sociedade civil constitui um exemplo concreto de rede de atenção à violência. Pesquisas realizadas pela Redes da Maré indicam que **57% das mulheres do território já vivenciaram alguma forma de violência**, sendo 34% física, 30% sexual e 45% psicológica (Redes da Maré, 2018).

A maior parte dessas mulheres busca apoio em redes informais, como vizinhas e familiares, antes de acessar os serviços públicos formais (Redes da Maré, 2022). Diante desse cenário, a Redes da Maré desenvolve ações contínuas de acolhimento psicossocial, atendimento sociojurídico, formações e campanhas de comunicação, voltadas à prevenção e enfrentamento das violências de gênero. Em 2024, a ONG realizou **2.862 atendimentos**.

Níveis de Prevenção

A experiência da Maré dialoga diretamente com as diretrizes do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Ministério das Mulheres, 2023), que propõe ações de prevenção primária, secundária e terciária:

Prevenção Primária

Ações de educação, sensibilização e mobilização comunitária voltadas à mudança de padrões culturais e à promoção da igualdade de gênero.

Prevenção Secundária

Estratégias de identificação precoce e intervenção imediata em situações de risco, como os atendimentos e acompanhamentos realizados pelas equipes locais.

Prevenção Terciária

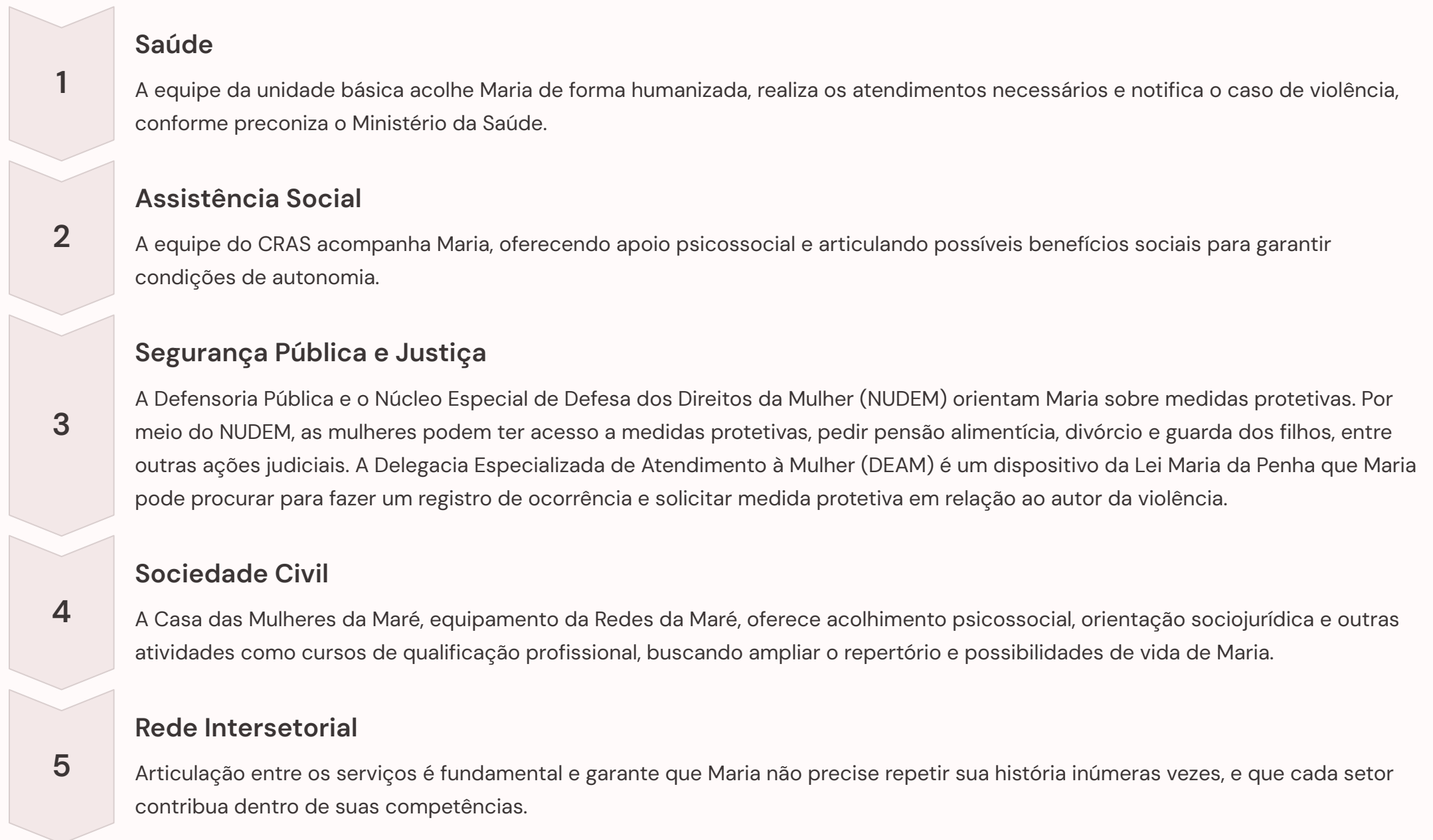
Medidas voltadas à responsabilização dos agressores e à reconstrução da vida das vítimas, desenvolvidas em articulação com o sistema de justiça e a rede de proteção.

Aplicabilidade da Rede: Exemplo Inspirado na Maré

Para ilustrar a aplicabilidade prática do conceito de redes, propomos um exemplo hipotético, inspirado na realidade da Maré:

Situação: Maria¹, 27 anos, moradora da Maré, procura atendimento em uma unidade de saúde após sofrer agressão física de seu companheiro. Ela chega com lesões visíveis, mas hesita em relatar o ocorrido.

Atuação em Rede:



¹ Nome fictício para fins de ilustração.

Tipos de Violência e Serviços da Rede

De forma mais ampla, o quadro abaixo sistematiza os principais serviços da rede e os encaminhamentos esperados ao acessar cada uma:

Tipo de Violência	Serviços Principais da Rede	Ações Esperadas
Física	UBS, Hospitais, CAPS, Delegacias (especializadas ou não)	Atendimento clínico imediato, registro policial, medidas protetivas, acolhimento psicológico
Sexual	Hospitais de referência 24h, UBS, DEAM, Defensoria Pública	Profilaxias pós-exposição, aborto legal quando cabível, coleta de provas, medidas protetivas, acompanhamento psicológico
Psicológica	CAPS, UBS, CRAS/CREAS, Defensoria Pública	Acolhimento psicossocial, encaminhamento jurídico, acompanhamento em grupo de apoio, medidas protetivas
Patrimonial	Defensoria Pública, Juizados de Violência Doméstica, CRAS	Orientação jurídica, acesso a benefícios sociais, proteção de bens/documentos
Moral (calúnia, difamação, injúria)	Delegacia, Ministério Público, Defensoria Pública	Registro de ocorrência, responsabilização do agressor, apoio jurídico
Institucional	Corregedorias, Ouvidorias, Ministério Público, Movimentos Sociais	Denúncia e responsabilização de agentes públicos, acompanhamento por sociedade civil
Assédio sexual/moral e Stalking	Delegacias, Ministério Público, Defensoria, CAPS	Registro de ocorrência, medidas protetivas, suporte psicológico
Exploração sexual comercial	Polícia Civil/Federal, MPT, CREAS, Conselhos Tutelares	Investigação, proteção de vítimas, inclusão em programas de proteção social
Indução ao suicídio	CAPS, Hospitais de emergência, CRAS, Casas de Acolhimento	Atendimento emergencial, acompanhamento em saúde mental, proteção da vítima
Desaparecimentos forçados	Polícia Civil, IML, Defensoria Pública, Movimentos Sociais, Conselhos de Direitos	Investigação, busca ativa, suporte psicossocial às famílias, denúncia internacional quando cabível

Desafios e Recomendações para Fortalecer as Redes no RJ

Apesar das normativas e iniciativas, há entraves significativos para a consolidação de redes de atenção:

- **Fragmentação dos serviços:** ausência de fluxos claros de referência e contrarreferência.
- **Formação insuficiente:** profissionais da ponta muitas vezes não se sentem preparados para lidar com situações de violência de gênero.
- **Subnotificação:** muitos casos não chegam ao conhecimento dos órgãos competentes.
- **Desigualdade territorial:** favelas e periferias, como a Maré, sofrem com ausência e/ou precarização de equipamentos especializados, rotatividade de profissionais, exposição à violência de Estado, entre outras.

Diante disso, recomenda-se:

1 Ampliar a formação continuada de profissionais de todos os setores

Como vem oferecendo o Observatório do Feminicídio através de cursos formativos para esse público.

2 Fortalecer os serviços especializados

Garantindo cobertura territorial.

3 Investir em comunicação acessível

Para informar a população sobre seus direitos e serviços disponíveis.

4 Produzir e divulgar dados desagregados

Por gênero, raça, idade, território e orientação sexual.

5 Fomentar a articulação entre Estado e sociedade civil

Valorizando experiências locais, como as desenvolvidas por coletivos de mulheres em territórios populares.

A consolidação de redes de atenção à violência no Rio de Janeiro não pode ser compreendida apenas como uma tarefa técnica de articulação entre serviços. Trata-se de um **projeto político e ético que exige enfrentar desigualdades estruturais e reposicionar o cuidado e a justiça como direitos inegociáveis.**

Nesse sentido, a experiência acumulada por instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil demonstra que a efetividade dessas redes depende tanto de marcos normativos e protocolos institucionais quanto da escuta atenta das práticas e resistências que emergem dos territórios.

O caso da Maré, apresentado nesta Nota Técnica, exemplifica a potência e a complexidade dessa articulação: mulheres que vivenciam a violência em múltiplas dimensões — doméstica, institucional, armada — são também as protagonistas de redes de solidariedade e cuidado que frequentemente antecedem e tensionam a ação estatal. É nesse encontro entre saberes comunitários e dispositivos institucionais que se desenha a possibilidade de uma rede verdadeiramente viva, capaz de acolher e proteger sem revitimizar.

Assim, fortalecer as redes de atenção significa reconhecer que o enfrentamento ao feminicídio e às demais violências de gênero é um compromisso coletivo, que deve atravessar as políticas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça, sem perder de vista as especificidades territoriais e interseccionais. Mais do que uma estrutura de serviços, as redes devem ser compreendidas como um **projeto social de cuidado e justiça**, que se atualiza a cada novo desafio e se sustenta na capacidade de transformar trajetórias individuais e coletivas.

O Observatório do Feminicídio, ao propor esta síntese, reafirma sua função de produzir conhecimento crítico, tensionar práticas estatais e valorizar iniciativas locais. Seu papel é oferecer instrumentos que auxiliem profissionais e gestores a tomar decisões mais informadas e, ao mesmo tempo, manter viva a dimensão política das vozes das mulheres que, cotidianamente, insistem em existir e resistir frente às múltiplas formas de violência. Só assim será possível avançar para uma sociedade onde a vida das mulheres não seja apenas protegida, mas plenamente reconhecida em sua dignidade e potência transformadora.

Referências

- AGÊNCIA BRASIL. *Conflitos de relacionamento causaram 83% dos feminicídios no Rio*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-12/conflitos-de-relacionamento-causaram-83-dos-feminicidios-no-rio>. Acesso em: 27 set. 2025.
- ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. *Dossiê ANTRA 2024*. Brasília: ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.
- BENEVIDES, Bruna G. *Dossiê assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*. Brasília: ANTRA, 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Lei Maria da Penha*. Brasília, 2006.
- BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. *Regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS*. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério das Mulheres. *Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios*. Brasília, 2023.
- CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. Belém: OEA, 1994.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. 5. ed. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/03/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.
- INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – ISP. *Panorama da Violência contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro 2025 (ano-base 2024)*. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2025. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/isp/node/1585>. Acesso em: 27 set. 2025.
- INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – ISP. *Dossiê Mulher 2024*. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2024. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/isp/sites/default/files/2024-12/Dossi%C3%AA%20Mulher%202024%20%283%29.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.
- KRENZINGER, Miriam; BRANDÃO, Cristiane; LUZ, Giulia. *Como o monitoramento dos dados dos Centros Especializados contribui para prevenir o feminicídio no RJ*. Rio de Janeiro: Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro, 2025.
- ONU MULHERES. *Feminicídio: a dimensão global da violência contra mulheres*. Nova York: ONU, 2016.
- REDES DA MARÉ. *Dores que Libertam – falar de mulheres das favelas da maré, no Rio de Janeiro, sobre violências*. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2018.
- REDES DA MARÉ. *Práticas de Resistência para Enfrentar a Violência Urbana de Gênero na Maré, Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2022.
- REDES DA MARÉ; CARDIFF UNIVERSITY; UNIVERSITY OF WARWICK; UFRJ. *Violências, corpo e território: sobre a vida de mulheres da Maré*. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023.
- OLIVEIRA, Caroline de; DELZIOVO, Carmen; LACERDA, Josimari de. *Redes de Atenção à Violência: manual de referência para profissionais de saúde*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
- SECRETARIA DA MULHER – GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Guia de Orientação e Apoio para Profissionais do Estado do RJ*. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2025.